



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3994/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</p> <p>Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF Presidente</p> <p>Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Vice-Presidente</p> <p>Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Corregedor Regional</p>	<p>Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180</p> <p>Telefone(s) : (041) 3310-7000</p>
---	--

SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA SDM1G nº 86, de 14 de junho de 2024.

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024 e na Portaria Corregedoria nº 19/2024,

CONSIDERANDO

- As suspeições declaradas pelo Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e pela Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso nos autos de execução provisória CumPrSe nº 0000470-93.2023.5.09.0008;
- A designação da Juíza Substituta Fabiana Meyenberg Vieira para atuar nos autos principais ATOrd 001241-13.2020.5.09.0008, em razão das suspeições dos referidos magistrados, nos termos da Portaria SDM1G nº 8/2022;
- O disposto no artigo 38, parágrafo único, do Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- O reduzido quadro de juízes substitutos volantes; e
- O artigo 16, I, da Resolução Administrativa nº 82/2018, do Órgão Especial deste Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta FABIANA MEYENBERG VIEIRA para ATUAR na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir de 14/06/2024, nos autos de CumPrSe nº 0000470-93.2023.5.09.0008; em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular Daniel Rodney Weidman e pela Juíza Substituta Jacqueline Aíses Ribeiro Veloso.

Art. 2º Publique-se.

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 197, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no Despacho ADG nº 421/2024 e na Certidão CODAF nº141/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Setor de Digitalização e Preservação Digital, vinculando-o à Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental.

Art. 2º REDIRECIONAR a função comissionada de Chefe de Setor (c-10432), código TRT 9ª FC-4, do Setor do Projeto Horizontes para o Setor de Digitalização e Preservação Digital.

Parágrafo único. A atual ocupante fica dispensada do exercício.

Art. 3º ALTERAR a vinculação do Setor do Projeto Horizontes da Divisão da Presidência de Auxílio à Atividade Jurisdicional para a Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental, TRANSFORMANDO-O em Unidade do Projeto Horizontes.

Art. 4º O Regulamento Geral do Tribunal deverá ser revisto, no que couber, para aplicação das nomenclaturas e definição de atribuições das novas unidades previstas neste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT 9ª Região

ÍNDICE

SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE
MAGISTRADOS DE 1º GRAU

1

Portaria

1

Portaria da Corregedoria

1

COORDENADORIA DE DADOS
FUNCIONAIS

1

Ato

1

ATO DA PRESIDÊNCIA

1